



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a Lei n.º8080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n.º8142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992 que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações de dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º3085, de 1.º de dezembro de 2006 que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a Portaria Ministerial n.º3176, de 24 de dezembro de 2008 que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

Considerando a Portaria/Seplan n.º01, de 11 de fevereiro de 2009 que aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório de Anual da Ação Governamental – RAG 2008; e

Considerando a reunião extraordinária do dia 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, exercício 2008.

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

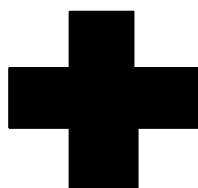
Cuiabá-MT, de março de 2009.

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

**Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342**